"Ato da Mesa n°. 007/2001"

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Guariba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e....

Considerando que o Feriado Nacional de 01 de Maio recairá na terça feira, e que muitas empresas e repartições do Município resolveram não realizar expediente na segunda feira.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no dia 30 de Abril, (Segunda-Feira), retornando as suas atividades normais no dia 02 de Abril, Quarta-Feira, às 08:00 horas.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 27 de Abril de 2001.

Marcos Henrique Osti
Presidente

Cícero Alves Maciel Macedo
2º Secretário

CÓPIA DO ORIGINAL
CÂMARA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias", nesta data.

João Roberto Damasio
Diretor Geral

Apresentado no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba para arquivamento.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO